



Ministério da Educação – Brasil
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Minas Gerais – Brasil
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas
Reg.: 120.2.095 – 2011 – UFVJM
ISSN: 2238-6424
QUALIS/CAPES – LATINDEX
Nº. 17 – Ano IX – 05/2020
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

Igrejas “inclusivas” como espaços para a luta LGBT

Prof^a. Dr^a. Andréa Kelmer de Barros
Mestre em Ciência da Religião
Universidade Federal de Juiz de Fora/MG - Brasil
Doutora em Política Social – Universidade Federal Fluminense
Docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Brasil
<http://lattes.cnpq.br/4715572214827948>
E-mail: andrea.kelmer@gmail.com

Resumo: O objetivo do presente artigo¹ é apresentar um breve histórico sobre a inserção do público LGBT nas chamadas “igrejas inclusivas” no Brasil. Nestas igrejas, este público encontra espaços para vivenciar experiências de fé, e oportunidades de defenderem as bandeiras políticas e sociais do movimento nacional LGBT. Ao longo das últimas décadas, mesmo frente a diversos desafios e retrocessos, o movimento LGBT tem alcançado diversas conquistas no campo das políticas públicas e do direito civil. Paralelas a estas conquistas, vêm crescendo no Brasil as igrejas chamadas de “inclusivas”, que recebem o público LGBT e apontam para uma homilia inclusiva e respeitosa. Acredita-se que estas igrejas contribuem com as lutas do movimento LGBT no país.

Palavras-chave: LGBT. Igrejas Inclusivas. Lutas sociais.

¹ Este estudo é fruto de pesquisas realizadas em meu doutorado em Política Social na UFF/Niterói.

Introdução

O objetivo deste artigo é registrar a inserção do público LGBT nas chamadas “igrejas inclusivas” no Brasil. Ao longo das últimas décadas o movimento social LGBT tem alcançado diversas conquistas no campo das políticas públicas e do direito civil, como o casamento, a adoção, programas de saúde específicos para o público LGBT e cirurgias médicas para pessoas trans. Paralela a estas conquistas, vêm crescendo no Brasil as igrejas chamadas de “inclusivas²”, que recebem o público LGBTI e apontam para uma homilia inclusiva e respeitosa.

Dentre os principais desafios está posta hoje a dificuldade de diálogo e aproximação com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos humanos³, que atualmente está sob o comando de uma Ministra evangélica que tem feito declarações homofóbicas e preconceituosas. Logo após sua posse, declarou que é chegada uma nova era em que meninos vestem azul e meninas vestem rosa. A Ministra também critica a educação brasileira, acreditando haver grupos que pretendem implantar uma “ideologia de gênero” e “doutrinar” as crianças incentivando-as a se tornarem homossexuais. Ela ainda demonstra convicção ao afirmar que sexo entre duas mulheres é uma aberração⁴. Falas com conteúdos como aqui destacados demonstram que provavelmente haverá desafios no diálogo e aprovação de políticas para o grupo LGBT ao longo de seu mandato.

Este estudo é de fundamental importância nos tempos atuais dentro e fora do campo acadêmico, pela atualidade do tema no campo universitário e pelo crescimento de estudos, encontros, grupos de estudo e pesquisas realizadas nos últimos anos no país⁵. Concomitante a este aspecto, pesquisadores devem estar

² Por ‘igreja inclusiva’ concordamos com Barreto e Oliveira Filho (2012) para quem se trata de uma comunidade cristã que acolhe e integra heterossexuais e homossexuais com igualdade de direitos religiosos.

³ Criado em 17 de abril de 1997 e recriado em 03 de fevereiro de 2017, este ministério do governo federal brasileiro visa implementar, promover e assegurar os direitos humanos no país. Busca a ampliação de espaços de cidadania para mulheres, idosos, pessoas com deficiência e crianças. Com a eleição do atual presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, em outubro de 2018, está à frente deste Ministério, desde o início de 2019 a pastora Damares Alves. Fonte: www.mdh.gov.br. Acesso em 30 de setembro de 2019.

⁴ Estas falas da Ministra Damares Alves podem ser encontradas em revistas e jornais on line como a revista fórum. com. br ; revista exame.abril.com.br; e portalg1. globo.com. publicadas ao longo do ano de 2019.

⁵ Citaremos ao longo deste trabalho aquelas que consideramos as mais relevantes.

preocupados com este assunto, pois religião e homossexualidade têm relevante importância social, política e cultural. A cada dia mais cresce a luta LGBT, e se ampliaram as igrejas inclusivas em vários Estados brasileiros nesta última década. As explicações de que os homossexuais estão condenados ao inferno, ou que a religião serve apenas àqueles que abandonam a prática homossexual por meio da conversão religiosa, já não contentam boa parte da sociedade. Urge que se abram novos rumos a estas interpretações e dogmas.

Foi por decorrência da criação do movimento LGBT no Brasil que a pauta sobre a homossexualidade passa a preocupar religiosos e algumas igrejas. Outra razão que se soma à necessidade urgente de se estudar esta temática é que, segundo dados do jornal Carta Capital⁶, o Brasil passou do 55º lugar em 2018 para o 68º em 2019 no ranking do site Spartacus dos países mais acolhedores para a comunidade LGBT. Este dado significa uma queda de 13 posições em relação ao ano de 2018 e, na comparação com os últimos 10 anos, o tombo é ainda maior: 49 posições. Em 2010, os brasileiros chegaram a ocupar o 19º lugar. A grande preocupação com este dado é que esta redução no acolhimento significa aumento no número de casos de violência e ações preconceituosas.

Controle clínico, social e cultural dos corpos e desejos LGBT

Não são recentes as tentativas de controle dos corpos, identidades e da própria sexualidade humana por parte da religião, de parte da medicina curativa através de conhecimentos psiquiátricos, e do judiciário. Elas sempre se fizeram presentes. Conforme Mariza Corrêa (2004), em todas as sociedades humanas o corpo é desconfigurado e re-configurado para adequar-se a fantasias socialmente compartilhadas, às convenções sociais vigentes. Sérgio Carrara (2005, p.19) diz que em nossa sociedade

sempre se conheceu muito mais a sexualidade pelo seu potencial de perigo do que por seu potencial de prazer; muito mais por ameaçar a sociedade e suas instituições do que por ser por elas transformada não raramente em fonte de dor, de isolamento moral, de estigma e de exercício de poder. Tal-

⁶ Fonte: Brasil cai 13 posições no ranking de países seguros para LGBTs. Em: <https://www.cartacapital.com.br/>. Acesso em 20 de março de 2019.

vez seja por isso mesmo que saibamos hoje muito mais sobre a sexualidade de homossexuais do que a de heterossexuais, mais sobre as mulheres do que sobre os homens, mais sobre os jovens do que sobre os adultos. Ou seja, conhecemos muito mais sobre a sexualidade que de algum modo nossas sociedades definem como problemática e perigosa.

Laraia (2006, p. 67-68) também nos ajuda a conhecer melhor a nossa herança cultural, esclarecendo que ela foi desenvolvida através de inúmeras gerações, e sempre nos condicionou a reagir depreciativamente em relação ao comportamento daqueles que agem fora dos padrões aceitos pela maioria da comunidade. Por isso, discriminamos o comportamento “desviante”. Para exemplificar, diz que até recentemente “o homossexual corria o risco de agressões físicas quando era identificado numa via pública e ainda hoje é objeto de termos depreciativos”. Vale ressaltar que ainda nos dias atuais a questão da violência é um ponto presente na pauta das reivindicações da luta homossexual organizada em nosso país. Gohn (2010, p. 99) enfatiza que “gays, lésbicas e transexuais não são apenas discriminados. Eles são criminalizados, alvos de atentados à vida, são perseguidos e morrem em atentados de grupos fascistas e nazistas”.

Trevisan (1986) nos conta que desde o período colonial, no Brasil, sempre esteve muito presente o “pecado da carne”. A promiscuidade, a pederastia, a sodomia⁷, estavam presentes inclusive nas instituições religiosas brasileiras. Tal quadro chegou a preocupar de tal forma a Igreja Católica, que estas tendências sexuais foram investigadas pela chamada Santa Inquisição. Trevisan (1986, p. 244) ainda nos diz que “já no Rio de Janeiro, no final do século XIX, conta-se que havia um bordel masculino dirigido por Traviata, famosíssima bicha da época”.

No período das confissões realizadas pela Inquisição, a sexualidade foi catalogada e classificada. Quando os visitantes do Santo Ofício instalaram seus tribunais na Bahia e em Pernambuco entre os anos 1591 e 1620, de um total de 283 culpas confessadas nestes tribunais, houve 44 casos de sodomia. O inquisidor questionava ao penitente tanto sobre seus pensamentos como sobre seus atos pecaminosos. Se inicialmente apenas o ato praticado fosse razão para condenação, com o tempo, também as intenções e desejos, mesmo quando apenas fantasiados,

⁷ Sodomia refere-se, na tradição judaico-cristã, à prática homossexual existente na cidade de Sodoma. Esta história bíblica é narrada no livro de gênesis, capítulo 19, versículos de 1 a 11. As cidades de Sodoma e Gomorra foram destruídas por causa de seus “pecados perversos”. Pecados estes que estavam atrelados diretamente à homossexualidade. Ver Lima (2011).

se tornaram passíveis de julgamento. De acordo com Trevisan (1986), no Brasil, a chamada Santa Inquisição - que matou milhares de pessoas na Europa - demarcou de forma legítima uma clara perseguição aos homossexuais em nosso país. A Inquisição iniciou-se no século XVI, tendo seu auge no século XVIII. Segundo o autor,

O historiador Paulo Prado espantava-se com a porcentagem de delitos sexuais encontrado na Visitação de 1591 à Bahia: dentre 120 confissões, 45 referiam-se a transgressões de ordem sexual, atestando em que ambiente de dissolução e aberração viviam os habitantes da colônia, que praticavam sodomia, tribadismo e pedofilia erótica, produtos da hiperestesia sexual a mais desbragada, só própria dos grandes centros de população acumulada. Nessa Visitação, os crimes por sodomia aparecem em segundo lugar entre os mais praticados, só sendo suplantados por delitos de blasfêmia que muitas vezes denotavam uma fértil e ácida imaginação ⁸. (TREVISAN, 1986, p. 77-78).

Resquícios dos resultados da visitação da Inquisição no Brasil foram vistos na Constituição do Império, em 1823. Segundo Trevisan (1986), o capítulo XXIII daquela Constituição tratava das pessoas que cometiam sodomia ou alimárias (sexo com animais). Determinava-se que os que praticassem estes pecados fossem queimados e transformados em pó para que nem de seus corpos, nem de suas sepulturas houvesse memória. Seus bens eram confiscados e destinados à Coroa e seus descendentes se tornavam infames. O autor ainda nos informa que no Brasil colônia “havia as constituições eclesiásticas, distintas tanto da Justiça secular quanto do Tribunal da Inquisição. Nelas, a sodomia era prevista como crime e considerada hediondo pecado, péssimo e horrendo, provocador da ira de Deus e execrável até pelo próprio Diabo”. (TREVISAN, 1986, p. 102)

⁸ Dentre as 203 culpas aí confessadas, os pecados sexuais especificamente por sodomia eram em número de 37, ou seja, 18% do total. Eles incluíam práticas sexuais entre dois homens, duas mulheres ou homem com mulher (nesse caso, especificamente o coito anal). A importância da prática da sodomia no Brasil colonial é apontada pelos cálculos do antropólogo Luís Mott, segundo o qual havia 117 casos de sodomitas entre os 557 denunciados e confessantes nas Visitações da Bahia e Pernambuco, de 1591 a 1593 respectivamente - portanto, 21% do total das faltas cometidas. Na segunda Visitação à Bahia (1618/20), comparecem perante os inquisidores 62 confessantes (56 homens e 6 mulheres), sendo então confessados 16 atos de sodomia. Deve-se notar que, comparando-se as confissões da Bahia em 1591 e 1618, verifica-se um aumento de pecados de sodomia e blasfêmia, talvez porque a sociedade tenha se tornado mais livre e o controle social menos eficaz, sem esquecer que o clero devasso certamente possuía autoridade cada vez menor para exercer vigilância moral sobre a população. (TREVISAN, 1986, p. 77- 78)

Foi a partir do século XIX que a homossexualidade passou a ser estudada com maior afinco, principalmente pelos médicos psiquiatras, que passaram a diagnosticar sobre a “doença homossexual”. Estava presente a ideia da naturalização da heterossexualidade e da superioridade masculina e da masculinidade sobre os homens efeminados. De acordo com Santos (2011, p. 03), nos debates sobre sexo e papéis sexuais do século XIX, a preocupação principal era com as fronteiras sexuais. Os médicos direcionavam a atenção para a possibilidade de feminização do homem (representada pela homossexualidade), e de masculinidade da mulher (resultado do excesso de trabalho físico e mental), evidenciando que as influências do meio poderiam intervir na diferenciação dos sexos. Contudo, Rohden (2004) nos alerta que este status da medicina nesse período histórico, e a conseqüente imagem de um domínio científico superior aos demais saberes nos estudos e pesquisas sobre a sexualidade, na verdade, estavam imbuídos de um conhecimento médico que era influenciado por concepções culturais e visões de mundo que interferiram nas conclusões clínicas destes profissionais. Em suas palavras, a autora diz que

eram os cientistas, e no caso do corpo humano, os médicos, os legítimos donos dos instrumentos, das chaves de compreensão, que permitiriam abstrair o conhecimento. Os médicos teriam o importante papel de revelar para a sociedade aquilo que a natureza deixava evidente nos corpos. O interessante é considerarmos o fato de como este trabalho já estava, desde o início, em alguma medida, permeado pelas concepções culturais destes médicos. Ou seja, aquilo que percebiam como natural já era fruto de suas visões de mundo, de suas noções morais, de suas referências sobre as relações de gênero. (ROHDEN, 2004, p. 194).

Ainda no século XIX, a homossexualidade passou a preocupar os médicos higienistas contratados pelo Estado, que começam a se alarmar com os altos índices de mortalidade infantil e péssimas condições sanitárias em que viviam as famílias no país. Algumas teses com este conteúdo foram publicadas. Contudo, no que se refere à sexualidade/homossexualidade, de acordo com Góis (2003, p. 01)

tais teses, em termos gerais, buscavam identificar traços comuns aos então chamados “pederastas” e “viragos” e salientar a degeneração contida nos corpos de homens e mulheres que mantinham relações sexuais com pessoas do mesmo sexo. Outrossim, esses estudos buscavam propor medidas sanitárias e repressivas que pudessem reduzir ou eliminar os efeitos supostamente deletérios da presença daquelas pessoas na vida social.

No Brasil, o médico higienista acabou por invadir a privacidade dos lares, “impondo sua autoridade em vários níveis. Além do corpo, também as emoções e a sexualidade dos cidadãos passaram a sofrer interferências desse especialista cujos padrões higiênicos visavam melhorar a raça e, assim, engrandecer a pátria”. (TREVISAN, 1986, p. 104-105) A pederastia, ou a concepção higienista moralista sobre a pederastia, demonstrou-se clara neste processo de limpeza das cidades brasileiras. Segundo Trevisan, a higiene médica considerava a pederastia um exemplo negativo. Aos meninos era orientado que praticassem exercícios físicos para evitar a efeminação, devendo ainda aprender a amar o trabalho, tornando-se amante da moral e bons costumes. Já aos homens adultos praticantes da pederastia, havia uma indicação que Trevisan chama de tratamento de choque:

Ou o homem seguia os preceitos da higiene ou se desvirilizava, conforme podia ser comprovado na figura execrável do pederasta. Com isso, reforçava-se o controle médico e, automaticamente, o papel do higienista, que assim saía lucrando duplamente, graças à anatematização do sodomita. (TREVISAN, 1986, p. 107)

Como consequência desta intervenção médica na sexualidade do brasileiro, abriu-se, além do controle policial, um espaço para a especialidade médico-psiquiátrica, que se tornou a especialidade em assuntos sobre a sexualidade e, conseqüentemente, a homossexualidade. A partir de então, a homossexualidade passa a ser considerada uma doença, e o homossexual deve ser controlado, por ser considerado um perigo iminente para a sociedade “sã”. Trevisan nos informa que, numa tese publicada em 1926, denominada *As perversões sexuais em medicina legal*, do médico-legista Viriato Fernandes Nunes, consta que

Esses criminosos (os pederastas) têm perturbadas as suas funções psíquicas, nem por isso a sociedade pode permitir-lhes uma liberdade que eles aproveitariam para a prática de novos crimes. Portanto, não é justo, acrescentava outro médico-legista, Aldo Sinisgalli, que a sociedade fique exposta às reações das suas mórbidas tendências, pois o homossexualismo significa a destruição da sociedade, e enfraquecimento dos países; se ele fosse regra, o mundo acabaria em pouco tempo. Daí porque a sociedade deve utilizar meios de repressão que, se não resvalam pelos antigos excessos, previnem com segurança a repetição desses crimes, atendo-se a normas científicas muito diversas daquele primitivo empirismo, segundo o mesmo Dr. Fernandes Nunes”. (TREVISAN, 1986, p. 113)

No Código Penal Brasileiro a homossexualidade não era diretamente punida. Havia leis contra a vadiagem, perturbação da ordem pública e prática de atos obscenos em público, que davam espaço à repressão policial e atingia, sobretudo, os mais pobres e os de pele mais escura. Apesar da punição e controle da sexualidade àqueles que afrontavam a sociedade e seus 'bons costumes', diferentemente de outros países como Estados Unidos, Alemanha e Reino Unido, onde a homossexualidade foi considerada durante muito tempo uma prática criminosa, no Brasil, as referências à sodomia deixaram de fazer parte do Código Penal desde 1830. Por aqui, o controle legal das práticas homossexuais se valeu das leis contra as relações sexuais envolvendo menores de idade (independentemente do sexo), ou atentado ao pudor e a vadiagem. Até 1940, vigorou também uma proibição legal ao travestismo, então descrito como o uso em público de "trajes impróprios" para disfarçar o sexo com intenção de enganar. (SIMÕES NETO, 2011, p. 54)

A preocupação em se tratar, ou até mesmo eliminar a homossexualidade, tida como pecado, crime ou doença, está diretamente vinculada ao paradigma naturalista da *pseudo* natureza superior dos homens, que remete à dominação masculina, ao sexismo e às fronteiras rígidas entre os gêneros masculino e feminino. Trata-se de uma visão heterossexuada do mundo, na qual a sexualidade "normal" e "natural" está limitada às relações sexuais entre homens e mulheres (WELZER-LANG, 2001, p.460). As outras sexualidades, homossexualidades, bissexualidades, sexualidades transexuais... são, no máximo, definidas, ou melhor, admitidas, como "diferentes". O autor entende que o problema central deste paradigma encontra-se no heterossexismo, que é a discriminação e a opressão baseadas em uma distinção feita a propósito da orientação sexual. O heterossexismo é a promoção incessante, pelas Instituições e/ou indivíduos, da superioridade da heterossexualidade e da subordinação simulada da homossexualidade, como também da bissexualidade, as sexualidades transexuais, etc. (WELZER-LANG, 2001, p.467) Continuando, informa que o heterossexismo toma como dado que todos são Heterossexuais, e os homens que querem viver sexualidades não-heterocentradas são estigmatizados como homens anormais, acusados de serem "passivos", ameaçados de serem associados

a mulheres e tratados como elas. Isto significa que ser homem é ser “ativo”. O autor cita Michäel Pollack para quem

a hierarquia tradicionalmente estabelecida [...] entre o “fodido” e o “fodedor”, o primeiro sendo recriminado socialmente, pois ele transgride a ordem “natural” das coisas, organizada segundo a dualidade feminino (dominado) e masculino (dominante). De forma que, em algumas culturas, só é considerado um “verdadeiro veado” aquele que se deixa penetrar e não aquele que “penetra. (WELZER-LANG, 2001, p.468)

Fraser (2010) também nos alerta sobre esta questão, afirmando que muitas vezes o valor cultural que constitui algumas categorias de atores sociais como normativas, e outras como deficientes ou inferiores (heterossexual é normal, homossexual é anormal), é perverso. Este separatismo cria um padrão institucionalizado de valor cultural e impede que alguns atores sociais participem com equidade na sociedade. Como exemplo, ela cita o caso das leis matrimoniais que negam a paridade de participação a gays e lésbicas, onde claramente se tem uma injustiça pautada na institucionalização legal de um padrão heterossexista de valor cultural que constitui os heterossexuais como normais, e os homossexuais como perversos. (FRASER, 2010, p. 122-123)

Algumas Conquistas e desafios do Século XX

Será apenas a partir da década de 1970, que se reivindicará uma política de identidade, que busca a aceitação e a integração dos homossexuais no sistema social. Apesar de toda a homofobia existente nessa década, abre-se uma gama de solidariedade entre ONGs e novos grupos de defesa dos direitos homossexuais, visando esclarecer e lutar contra as discriminações latentes no período. Segundo Louro (2001), na década de 1980 multiplicaram-se tanto os movimentos sociais como seus propósitos. Há grupos de homossexuais que ainda lutam por reconhecimento e legitimação de suas causas; outros se posicionam contra as fronteiras tradicionais de gênero e das dicotomias masculino/feminino e heterossexual/homossexual.

O movimento homossexual foi um dos que mais se ampliou e se organizou no Brasil a partir da década de 1980. Prova desta mobilização, foi a realização de quatro encontros nacionais de grupos homossexuais entre 1984 e 1991. Dentre as metas de luta que apareceram nesses encontros, podemos citar o combate pela legalização do casamento gay, a reivindicação por um tratamento positivo da homossexualidade, a denúncia da violência contra homossexuais e a preocupação com a discriminação religiosa. Em todos eles, a luta contra a AIDS recebeu destaque especial. (SIMÕES E FACCHINI, 2009, p.128)

Além dos encontros nacionais, foi criada ainda na década de 1980, a primeira ONG-AIDS brasileira: o Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS (GAPA), na capital paulista, em 1985. O GAPA tornou-se um referencial importante de orientação não discriminatória e de defesa dos direitos dos homossexuais. Foi no ano de 1988 que se consolidou um Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)/AIDS dentro da estrutura do Ministério da Saúde.

Segundo Simões e Facchini (2009, p.133)

Para além do apoio oferecido pelo Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de DST/AIDS — seja na forma de recursos para o desenvolvimento de projetos financiados, seja na forma de incentivos à organização do movimento e ao seu engajamento na luta contra a epidemia —, a eclosão da AIDS deu ensejo a um debate social sem precedentes acerca da sexualidade e da homossexualidade, em particular. Em que pesem o rastro de morte e violência que acompanhou seu avanço, a epidemia mudou dramaticamente as normas da discussão pública sobre a sexualidade ao deixar também, como legado, uma ampliação sem precedentes da visibilidade e do reconhecimento da presença socialmente disseminada dos desejos e das práticas homossexuais.

Ainda em meados da década de 1990, assiste-se também a uma alteração visível na diversificação temática e metodológica das reflexões sobre o homoerotismo. Góis (2003) nos informa que nesse momento questões tradicionais são re-examinadas e novas indagações são levantadas. Como exemplo importante, cita o uso da palavra homossexualidade, que passa a identificar a experiência dos *amantes do mesmo sexo*. Segundo o autor, novos vocábulos como homoerotismo - homens que fazem sexo com homens, homoafetividade e homocultura, “mais do que dilemas semânticos, referiam-se a viragens (ou tentativas de) conceituais significativas, notadamente novas adesões à chamada *queer theory* e aos

pressupostos construtivistas utilizados na reflexão sobre a sexualidade”. (GÓIS, 2003, p. 08)

Frente a estas novas formas de olhar, pesquisar e tentar entender a homocultura, os homossexuais também tinham como objetivo compreender o mundo e a si mesmo. Segundo Ferrari (2004, p. 105)

O movimento gay começou a se organizar entre o final da década de 1970 e o início dos anos de 1980. Não somente o movimento gay, mas outros grupos sociais, nesta época, articulavam-se pela defesa da visibilidade, pela construção de novas formas de conhecimento, de cidadania plena e pela luta por direitos civis.

A partir desta organização em movimentos sociais, gays, lésbicas, travestis, bissexuais, transgêneros, se viram motivados a reivindicar um maior respeito social sem que fossem taxados como aberrações, pecadores ou criminosos. Os índices de violência contra este público não seria mais aceito de forma silenciosa, pois esta situação discriminatória deixava clara a homofobia presente no país.

No campo religioso, tem se percebido uma abertura e aproximação a movimentos sociais e lutas sociais no Brasil nas últimas décadas, rompendo com a ideia de separação entre fé e política. Uma importante mobilização neste sentido foi a criação do Movimento Nacional Fé e Política em junho de 1989⁹. Trata-se de um movimento de caráter ecumênico, que visa o engajamento de seus membros e seguidores nas lutas populares. Não possui uma tendência político-partidária ou confessional, e luta pela superação do capitalismo por meio da construção de um sistema sócio-econômico solidário e respeitoso da vida do planeta.

Santos (2014), atento ao crescimento do envolvimento de grupos religiosos em questões políticas e humanitárias, se debruça sobre a natureza das teologias políticas¹⁰ criadas nos anos de 1960 e 1970. São teologias críticas da realidade social que reivindicam a intervenção da religião na esfera pública. Ele destaca que elas vão entrar em cena na arena internacional no mesmo tempo histórico em que os direitos humanos se tornam uma gramática decisiva da dignidade humana. Foi observando desde o ano de 2001 o Fórum Social Mundial que percebeu

⁹OLIVEIRA, Pedro A. R. de. Histórico do Movimento Nacional Fé e Política. **Como Nascemos. Fonte:** www.fepolitica.org.br. Acesso em 10 de outubro de 2019.

¹⁰ Por teologia política o autor entende os diferentes modos de conceber a intervenção da religião, como mensagem divina, na organização social e política da sociedade. (SANTOS, 2014, p. 38)

O modo como os ativistas da luta por justiça socioeconômica, histórica, sexual, racial, cultural e pós-colonial baseiam frequentemente o seu ativismo e as suas reivindicações em crenças religiosas ou espiritualidades cristãs, islâmicas, judaicas, hindus, budistas e indígenas. (SANTOS, 2014, p. 13)

O autor nota que nas últimas décadas, os movimentos sociais estão reivindicando a presença da religião na esfera pública, bem como nos estudos e ações relacionadas aos direitos humanos. Trata-se de movimentos globalizados, sustentados por teologias políticas que desafiam os direitos humanos nacionais e internacionais a abraçarem causas não somente de brancos europeus e de Estados participantes de organismos mundiais como a Organização das Nações Unidas, mas que ampliem suas pautas e considerem as demandas de negros, mulheres, índios, do público LGBT e de povos marginalizados e excluídos das grandes plataformas econômicas mundiais.

A ampliação desta política se fez necessária e urgente por decorrência da homofobia, que atinge não apenas os chamados homossexuais, mas também as lésbicas, as travestis e bissexuais, inclusive no próprio meio homossexual. É uma proposta ousada, que ele considera contra-hegemônica¹¹ de direitos humanos, uma vez que prioriza povos, sexualidades, saberes e culturas invisibilizadas e tratadas como inferiores pelas formulações tradicionais dos direitos humanos. Santos (2014, p 103) ainda considera essencial o questionamento feito por movimentos sociais, sobretudo feministas e LGBT, para os quais o espaço privado também é político e, portanto, deve ser objeto de debate público e decisões políticas. Para o autor nunca foi tão importante como hoje termos ideias e práticas de resistência contra as desigualdades de poder econômico, social, político e cultural.

Igrejas “Inclusivas” no Brasil como espaço de fé para o público LGBT

De acordo com Coelho Júnior (2014), foi nos Estados Unidos que emergiram as primeiras igrejas “inclusivas”, inicialmente conhecidas como “igrejas gays”. Elas tiveram início por volta dos anos de 1968 com a criação da Community Metropolitan

¹¹ O autor considera contra-hegemônica a mobilização social e política que se traduz em lutas, movimentos ou iniciativas, tendo por objetivo eliminar ou reduzir relações desiguais de poder e transformá-las em relações de autoridade partilhada, recorrendo, para isso, a discursos e práticas que são inteligíveis transnacionalmente mediante tradução intercultural e articulação de ações coletivas. (SANTOS, 2014, p. 35)

Church, liderada pelo reverendo Troy Perry. Após ser expulso de uma igreja de segmento batista no Estado da Califórnia, acusado de seguir uma “orientação homossexual”, funda um novo tipo de igreja, aberta para héteros e homossexuais. Com o decorrer dos anos, estas igrejas se espalham pela América Latina. No Brasil, de acordo com Jesus (2013), tiveram início no ano de 1992, no Estado do Rio de Janeiro, Copacabana. Esta se denominava Igreja Presbiteriana Bethesda, era liderada pelo Pr. Nehemias. Posteriormente, em 1998, a primeira igreja “inclusiva” do Estado de São Paulo, foi fundada pelo líder da CAEHUSP Elias Lilikan, Pr. Victor Orellana e Pr. Luís Fernando, ordenados por Nehemias Marien. Esta igreja teve início a partir de grupos de discussão, ativismo e militância homossexual na década de 1990. Também foi aberta a Igreja Comunidade Metropolitana em Niterói, no ano de 2002, liderada pelo Pr. Gelson Piber, ainda em 2002 foi fundada em São Paulo a Igreja Evangélica Acalanto – Ministério outras ovelhas, liderada por Victor Orellana¹².

Marcelo Natividade é um pesquisador de grande destaque neste tema nas últimas décadas no Brasil. Entre os anos de 2003 e 2008 ele estudou a Igreja da Comunidade Metropolitana que foi criada nos EUA no ano de 1968 e que desde 2006 é conhecida por Igreja Cristã contemporânea. De acordo com Natividade (2010) nestas igrejas os pastores, diáconos e obreiros não precisam ser heterossexuais. Seus integrantes são oriundos de igrejas evangélicas ou católicas. Em seus estudos ele identificou a existência destas igrejas em diversas cidades brasileiras – Rio de Janeiro, Maranhão, Natal, Fortaleza, Brasília, São Paulo, Salvador e Belo Horizonte.

¹² Jesus (2013) fez uma ampla pesquisa para identificar as primeiras igrejas chamadas de inclusivas no Brasil entre o período de 2003 a 2013 e encontrou as seguintes igrejas: Em 2003 foi fundada a Igreja do Movimento Espiritual Livre, em Curitiba, por Haroldo Léoncio Pereira). A Comunidade Cristã Nova Esperança foi fundada em São Paulo, em 2004, por Justino Luiz. No mesmo ano a Igreja Cristã Evangelho para todos foi fundada em São Paulo, em 2004, por Indira Valença. No ano seguinte, em 2005 foi fundada a Comunidade Família Cristã Athos, em Brasília, por Ivaldo Gitirana e Márcia Dias. Em 2006 foi aberta a Comunidade Betel no Rio de Janeiro, liderada por Márcio Retamero. A Igreja Cristã Contemporânea foi fundada no Rio de Janeiro, em 2006, por Marcos Gladstone. O Ministério Nação Ágape ou Igreja da Inclusão foi fundada em Brasília, em 2006, por Patrick Thiago Bomfim. A Igreja Cristã Inclusiva foi fundada em Recife, em 2006, por Ricardo Nascimento. A Igreja Progressista de Cristo foi fundada no Recife, em 2008, por Kleyton Pessoa. A Igreja Renovação Inclusiva para a Salvação - IRIS foi fundada em Goiânia, em 2009, por Edson Santana do Nascimento. A Igreja Amor Incondicional (de origem norte-americana) foi fundada em Campinas, em 2009, por Arthur Pierre. A Igreja Inclusiva Nova Aliança ou MORIAH Comunidade Pentecostal foi fundada em Belo Horizonte, em 2010, por Gregory Rodrigues de Melo Silva. A Igreja Inclusiva do Brasil foi fundada em março de 2012 em Porto Alegre, por Anderson Zambom. Por fim, ela identifica a igreja Evangélica Reviver de Manaus, criada em 2013 a partir da União a um jovem Homossexual, ex- pastor da igreja quadrangular.

Segundo Natividade (2010) foi por decorrência da AIDS e dos movimentos sociais LGBT criados no Brasil que a pauta sobre a “inclusão” de gays e lésbicas passou a nascer em alguns espaços religiosos. O autor nos informa que foi a partir de um encontro de estudantes do curso de História da USP/SP que se abordou seriamente o tema igreja/preconceito que originou a Comunidade Cristã Gay onde se ordenaram os primeiros pastores homossexuais no país. Foi na década de 1990, no Rio de Janeiro que ocorreram os primeiros casamentos gays, na Igreja Presbiteriana Unida de Copacabana. Os casamentos foram alvos de críticas por alguns grupos religiosos, mas o pastor Nehemias Marien, que celebrou as uniões, manteve-se firme em sua convicção de que Deus não faz acepção de pessoas. A partir daí, homossexuais passaram a ser acolhidos pelas “igrejas gays” sem que fosse imposta aos mesmos uma conversão e necessidade de uma “cura gay” ou conversão à heterossexualidade. Foi por volta do ano de 2006 que as igrejas antes chamadas de igrejas gays passaram a adotar o nome de igreja inclusiva.

Em sua experiência, participando da inauguração da Igreja da Comunidade Metropolitana no Rio de Janeiro no ano de 2004, Natividade observou que havia um objetivo claro nesta igreja em acolher marginalizados, criar um espaço livre de preconceito e culpa, adorar a Deus de forma livre e ter como missão propagar um evangelho inclusivo. Neste sentido, a igreja defendia que a orientação sexual é uma bênção de Deus e que os homossexuais devem ser aceitos no cristianismo sem necessidade de mudança em sua sexualidade. (NATIVIDADE, 2010)

Em sua pesquisa de campo, Natividade notou que esta igreja não gostaria de carregar o rótulo de igreja homossexual. Ela se dizia uma igreja aberta para todos que quiserem cultuar a Deus, independente de sua sexualidade. Seus cultos e liturgia eram profundamente semelhantes aos de igrejas evangélicas, com cânticos de cantores de origens destas igrejas, ceia com pão e vinho e orações que seguiam o mesmo padrão também. Algo interessante a ser destacar é que mesmo o público mais freqüente ser composto por homossexuais, a presença de travestis ou transexuais era praticamente nula, muito rara. Também havia regras claras. Roupas e comportamentos considerados extravagantes não eram bem recebidos. Trocas de beijos durante os cultos deveriam ser evitados. A promiscuidade deveria ser evitada, bem como um comportamento festivo e hedonista, preenchida por uma vida noturna em boates e saunas gays desagradavam a liderança e boa parte dos integrantes

desta igreja. Em síntese, inclusão não deveria ser confundida com amoralidade ou imoralidade. Havia comportamentos considerados puros e outros impuros. Nas palavras de Natividade (2010), o que se buscava na verdade, era uma homossexualidade santificada. Esta busca por santificação vai se materializar quando, em 2007, foi criado um Código de Condutas para lideranças da Igreja Contemporânea. Era um documento pequeno, contendo cinco páginas, e discriminava as ações e comportamentos esperados aos líderes e participantes das igrejas. Eram vedadas idas a casas de prostituição e saunas gays, bem como adultério, poligamia e traição aos parceiros. O sexo sem compromisso deveria ser evitado.

Mesmo com restrições e orientações de cunho moralista, é muito importante destacar que Natividade nos mostra que a Igreja Cristã Contemporânea tem um engajamento político, pois busca a promoção da justiça social, denunciando a homofobia e promovendo uma teologia que prega a igualdade entre pessoas hétero e homossexuais. Ele menciona que em São Paulo esta igreja participa de atividades do Programa Estadual de DSTs e AIDS. Suas preocupações com soropositivos, por exemplo, os levou a criar grupos de debate, receber profissionais de saúde para debates e esclarecimentos. A Igreja Cristã Contemporânea no Brasil tem uma luta significativa no combate à homofobia. Para Natividade (2010) a teologia inclusiva é um importante instrumento, e um dos mais importantes, na luta contra a homofobia. Sua perspectiva inclusiva tramita entre atrair o público LGBT, mas também heterossexuais, proporcionando um convívio religioso respeitoso e igualitário, pois entendem que todos fazem parte do grande “povo de Deus”.

Considerações finais

Pensar o comportamento homossexual como pecado, crime ou doença leva, e por vezes justifica atitudes de repressão e violência. São estas as questões que nos fazem pensar as formas de lutar e interagir dos movimentos sociais que se organizam nas sociedades contemporâneas. De forma geral, são os movimentos sociais de gênero/LGBT que trazem à tona debates e enfrentamentos que transformam sociedades, colocando-as numa situação de ver-se cobradas a rever seus preconceitos, tão firmemente marcados no campo da moral, da religião e da

heteronormatividade. Assim, historicamente os homossexuais começam a se organizar em grupos, movimentos sociais, no intuito de ter garantido o direito de participação social e política, além de reivindicarem também o respeito e o fim de toda forma de marginalização.

Vale lembrar que tivemos alguns avanços consideráveis nos últimos anos no campo do cristianismo. Há alas progressistas nas igrejas que buscam um diálogo mais aberto sobre o assunto. Como exemplo, citamos o atual Papa, Jorge Mario Bergoglio que assumiu publicamente que Deus ama os homossexuais¹³. Igrejas como a Cristã Contemporânea, com sede em São Paulo e Rio de Janeiro, já não consideram a homossexualidade um pecado, tomam a união homossexual apenas como mais um dos diversos tipos de famílias existentes¹⁴.

Outro exemplo de abertura no campo da medicina e psicologia refere-se à rejeição da proposta conhecida como “cura gay”. Aprovada em 2013, sob o comando do deputado federal do PSC/SP Marco Feliciano, o projeto permitia aos psicólogos o tratamento com o propósito de curar os homossexuais¹⁵. Contudo, a proposta foi rejeitada pelo Conselho Federal de Psicologia e foi alvo de diversas manifestações de protesto em todo o país, considerando a ideia algo retrógrado, e renovação de um pensamento conservador. Em janeiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal decidiu manter a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 01/99, que determina que não cabe a profissionais da área oferecer prática de reversão sexual, popularmente conhecida como “cura gay”. O STF extinguiu a ação popular contra a Resolução, movida por um grupo de psicólogos ligados a grupos religiosos que pediram a anulação de uma decisão tomada pela ministra Cármen Lúcia em abril de 2019, cassando a decisão do juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho no ano de 2017, que permitia a “cura gay”. O Conselho Federal de Psicologia comemorou a decisão do STF, declarando que esta é uma vitória não só da psicologia, mas também da diversidade¹⁶.

¹³ “Deus te ama sim”, diz papa a homossexual. Revista Isto É. Edição nº 2596 de 26 de setembro de 2018.

¹⁴ NATIVIDADE, Marcelo. Uma homossexualidade santificada? Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal. Revista Religião e Sociedade, vol.30 no.2 Rio de Janeiro, 2010.

¹⁵ FALCÃO, Flávia F. M.. Proposta sobre “cura gay” é aprovada em comissão presidida por Feliciano. Jornal Folha de São Paulo, 08 de outubro de 2019.

¹⁶ Fonte:PUTTI, Alexandre. STF extingue ação popular e mantém proibição da ‘cura gay’. www.CartaCapital.com.br. Acesso em 22 de Janeiro de 2020.

A autora Regina Jurkewicz (2005) sinaliza algumas mudanças ocorridas recentemente no campo da ciência, recusando-se aceitar a homossexualidade como doença. No mês de fevereiro do ano de 2019, a criminalização da homofobia começou a ser votada no Supremo Tribunal Federal (STF) com votos em sua maioria a favor. A votação, que trata os crimes de homofobia como crimes de racismo, foi encerrada no dia 13 de junho do mesmo ano, com oito votos a favor e três contrários¹⁷. Tal resultado representa um grande avanço num país que vem se mostrando cada vez menos seguro à pessoa homossexual, conforme dados apresentados no início deste trabalho. Outra importante decisão ocorreu no dia 09 de abril de 2019, quando a então ministra do STF, Cármen Lúcia, concedeu uma liminar que proíbe a terapia de reversão sexual, popularmente conhecida como “cura gay”. Esta importante liminar corrobora com o entendimento do Conselho Federal de Psicologia que proíbe, desde 1999, psicólogos a oferecerem serviços que proponham o tratamento da homossexualidade, considerando a sexualidade uma doença¹⁸.

Estas conquistas supracitadas representam um avanço enorme na luta social dos representantes do LGBT no Brasil. No campo religioso também existem avanços e alianças nesta luta social, e as Igrejas chamadas de “inclusivas” se unem de alguma forma a este movimento social e encampam lutas políticas, sociais e culturais no combate à homofobia, lutas por conquistas de direitos e organização política destes sujeitos, sem deixar de desenvolver um trabalho no campo teológico, da fé e da solidariedade entre seus membros.

Devemos considerar que é um grande avanço aproximar religião e homossexuais, evento até poucas décadas impensável entre líderes religiosos. Pelo contrário, o discurso de separação não se dava apenas nesse mundo, mas por toda a eternidade, sendo o inferno e o céu os lugares de moradas eternas que separavam por definitivo os santos dos pecadores, os héteros dos homossexuais, os puros dos impuros. O casamento gay é outra importante realização, que modifica o conceito tradicional de família e de amor.

¹⁷Fonte: PUTTI, Alexandre. Crimes de ódio contra a população LGBT serão punidos na forma do crime de racismo, cuja conduta é inafiançável e imprescritível. www.CartaCapital.com.br. Acesso em 15 de Junho de 2019.

¹⁸ Fonte: PUTTI, Alexandre. Terapia da “cura gay” é proibida pelo STF .www.CartaCapital.com.br. Acesso em 25 de Abril de 2019.

Por fim, destacamos que estas igrejas “inclusivas” proporcionam a possibilidade de ampliar debates, rever posicionamentos e reinventar práticas, lançando novos olhares ao campo religioso brasileiro. Tradição e renovação, dogmas e quebras de paradigmas ainda se fundem e se confundem, mas trazem um campo fértil para a luta do movimento social LGBT e para os estudos sobre religião e sexualidade humana na contemporaneidade.

Referências

- ALBERTI, Verena. *Manual de história oral*. 3. ed. Rio de Janeiro: editora FGV, 2005.
- BARRETO, Maria Cristina Rocha; Oliveira Filho, José Evaristo de. *A inclusão de homossexuais no protestantismo*. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, Vol. 4, Nº 8, dezembro de 2012.
- BENTO, Berenice Alves de Melo. Da transexualidade oficial às transexualidades. In: PISCITELLI, A; GREGORI, M. F; CARRARA, S. (Orgs.) *Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- BERGER, Peter. *Perspectivas sociológicas: uma visão humanística*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- BOFF, Leonardo. *Igreja, carisma e poder*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1981.
- BORRILLO, Daniel. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
- COELHO JÚNIOR, Carlos Lacerda. “*Somos as ovelhas do Senhor*”. Uma análise sociológica acerca da vivência homossexual em uma igreja inclusiva. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Sociais. Programa de Pós Graduação em Sociologia. Maceió, 2014.
- CORRÊA, Mariza. Fantasias corporais. In: PISCITELLI, A; GREGORI, M. F; CARRARA, S. (Orgs.) *Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- FALCÃO, Flávia F. M.. Proposta sobre “cura gay” é aprovada em comissão presidida por Feliciano. *Jornal Folha de São Paulo*. Acesso em 08 de outubro de 2019.

FERREIRA, Valdemar Alves. Igualdade de gênero e homofobia: uma política por construir. In: *Brasil*. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as mulheres. 3º Prêmio Construindo Igualdade de Gênero – Redações e artigos vencedores – 2008, Brasília.

FISCHER, André. *Como o mundo virou gay?* Crônicas sobre a nova ordem sexual. São Paulo: Ediouro, 2008.

FISHER, Saul H. Uma nota sobre a homossexualidade masculina e o papel da mulher na Grécia antiga. In: *A inversão sexual*. As múltiplas raízes da homossexualidade. Coleção Psicologia Psicanalítica. Rio de Janeiro: Imago editora, 1973.

FRASER, Nancy. Repensando o reconhecimento. *Revista Enfoques*: revista semestral eletrônica dos alunos do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ, Rio de Janeiro, v.9, n.1, p.114-128, agosto 2010. Em: <http://www.enfoques.ifcs.ufrj.br>.

FURLANI, Jimena. Políticas identitárias na educação sexual. In: GROSSI, Miriam Pillar [et alli]. *Movimentos sociais, educação e sexualidades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

GÓIS, João Bosco Hora. Desencontros: As relações entre os estudos sobre a homossexualidade e os estudos de gênero no Brasil. In: *Revista Gênero*. Niterói, v. 4, n. 1, 2 semestre 2003.

GONH, Maria da Glória; BRINGEL, Bruno M. *Movimentos Sociais na era global*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

_____. *Novas teorias dos movimentos sociais*. São Paulo: Loyola, 2012.

JESUS, Fátima Weiss de. *Igrejas inclusivas em perspectiva comparada: da "inclusão radical" ao "mover apostólico"*. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013.

JURKEWICZ, Regina Soares. Cristianismo e homossexualidade. In: GROSSI, Miriam Pillar [etalli]. *Movimentos sociais, educação e sexualidades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

LOURO, Guacira Lopes. Teoria queer - uma política pós-identitária para a educação. In: *Revista Estudos Feministas*, ano 9 n2, 2º semestre 2001.

MUSSKOPF, André. *Via (das) gens teológicas: itinerários para uma teologia queer no Brasil*. São Paulo: Fonte Editorial, 2012.

NATIVIDADE, Marcelo. *Homossexualidade, gênero e cura em perspectivas pastorais evangélicas*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.21 n.61, São Paulo, jun. 2006.

NATIVIDADE, Marcelo. *Uma homossexualidade santificada?* Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal . Revista Religião e Sociedade, vol.30 no.2,Rio de Janeiro, 2010.

OLIVEIRA, Pedro A. R. de. Histórico do Movimento Nacional Fé e Política. *Como Nasçemos*. Fonte: www.fepolitica.org.br. Acesso em 10 de outubro de 2019.

ROHDEN, Fabíola. A obsessão da medicina com a questão da diferença entre os sexos. In: PISCITELLI, A; GREGORI, M. F; CARRARA, S. (Orgs.) *Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014.

SANTOS, Maria de Fátima L. A invenção do dispositivo da transexualidade: produção de “verdades” e experiências trans. In: *Em Pauta: Teoria social e realidade contemporânea*. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. RJ, v. 9, n.28, dezembro de 2011.

SERAPIONI, Mauro. Qualitative and quantitative methods in social research on health: some strategies for integration. In: *Ciência & Saúde Coletiva*, Escola de Saúde Pública do Ceará, 5(1):187-192, 2000.

SOUZA, Robson S. R. *Fé e política: opressão ou libertação*. Jornal Brasil de fato, Belo Horizonte, 23 de julho de 2019.

PUTTI, Alexandre. Crimes de ódio contra a população LGBT serão punidos na forma do crime de racismo, cuja conduta é inafiançável e imprescritível. www.CartaCapital.com.br. Acesso em 15 de Junho de 2019.

PUTTI, Alexandre. Terapia da “cura gay” é proibida pelo STF. www.CartaCapital.com.br. Acesso em 25 de Abril de 2019.

PUTTI, Alexandre. STF extingue ação popular e mantém proibição da ‘cura gay’. www.CartaCapital.com.br. Acesso em 22 de Janeiro de 2020.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. *Na trilha do arco-íris*. Do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

SIMÕES NETO, José Pedro. A produção acadêmica sobre diversidade sexual. In: *Em Pauta: Teoria social e realidade contemporânea*. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. RJ, v. 9, n.28, dezembro de 2011.

TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso*. São Paulo: Max Limonad, 1986.

VERGARA, S. C. *Métodos de coleta de dados no campo*. São Paulo: Atlas, 2009.

WELZER-LANG, Daniel. *A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobias*. Estudos Feministas, ano 9, 2001. WWW.scielo.br.

Publicado na Revista Vozes dos Vales - www.ufvjm.edu.br/vozes em: 05/2020

Revista Científica Vozes dos Vales - UFVJM - Minas Gerais - Brasil

www.ufvjm.edu.br/vozes

www.facebook.com/revistavozesdosvales

UFVJM: 120.2.095-2011 - QUALIS/CAPES - LATINDEX: 22524 - ISSN: 2238-6424